MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Processo Administrativo nº 63397.001316/2026-70)

Em estrita observância ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), declaro que a despesa decorrente do presente Processo Administrativo encontra-se devidamente adequada e compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estando plenamente alinhada ao planejamento orçamentário e financeiro da Marinha do Brasil.

Em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, consigno que os recursos necessários à execução da despesa referente à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento dos materiais necessários à adequada execução dos serviços e ao pleno funcionamento dos equipamentos, destinados ao atendimento das necessidades de climatização dos ambientes do Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa)**, dispõem de dotação orçamentária específica, a qual será devidamente certificada por ocasião da emissão da respectiva Nota de Empenho.

Natal/RN, na data da assinatura.

JORGE EDUARDO FRANCO
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa

Assinatura Digital Institucional
Jorge E. Franco
055.***.***-27
18/09/2026 13:45:31 -03 CPF